

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



PROJETO BÁSICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante e Unidade Gestora: SAÚDE

2. Objeto

Contratação de serviço técnico para a realização de Audiometria Ocupacional em duas servidoras deste Egrégio Tribunal.

3. Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para contratações de até R\$ 17.600,00)

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho, que faz referência ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, e as orientações da Resolução CSJT 141/2014, faz-se necessária a realização anual de Exames de Audiometria Ocupacional em indivíduos que estão sujeitos ao risco ocupacional ruído.

As servidoras Mércia Elisa Segal, Priscilla D'el Rei Fagundes, por atuarem na Telefonia, necessitam realizar o exame audiométrico anual.

A referida contratação está em consonância com o planejamento estratégico do Tribunal, "Promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores", o qual é avaliado pelos indicadores "Índice de Proteção à Saúde" e "Índice de Promoção à Saúde". Cabe ressaltar que os dados de tal objetivo e indicadores tiveram como base as Resoluções CSJT 141/2014 e CNJ 207/2015.

Além disso, há **vantagem econômica** nessa aquisição, pois o valor orçado pela empresa AUDIOPREV-AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA-S/S (R\$20,00 cada exame), está abaixo da média de preços praticados no mercado, de acordo com o apresentado no item 15.

Há **vantagem técnica**, pois se trata de uma clínica que realiza o serviço objeto desse processo e há **vantagem administrativa**, pois, a compra direta não demanda processos de trabalho mais complexos.

Dessa forma, sugere-se a contratação desse serviço mediante Compra Direta, da empresa AUDIOPREV-AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA-S/S, **pelo valor total de R\$40,00**, com dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, tendo em vista que o valor total da compra fica abaixo dos dezessete mil e seiscentos reais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

4 – Forma de Contratação

Compra Direta com dispensa de contratação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

5 – Detalhamento do objeto

Audiometria Ocupacional para 02 (duas) servidoras do Tribunal Regional do Trabalho 12ª Região.

6 – Sustentabilidade

Não se aplica.

7- Critérios de seleção do fornecedor

O critério de seleção será a empresa que apresentar o menor preço.

8 – Obrigações da contratada

Entregar laudo após a realização de cada exame.

9 – Obrigações do contratante

Efetuar liquidação e pagamento da nota fiscal após a realização dos exames e entrega dos laudos.

10 – Gestão e Fiscalização

Os responsáveis pelo acompanhamento dessa contratação serão as servidoras Christiane Alves Krauss - Matrícula 1328 e na sua ausência, Cristina Vivan - Matrícula 2570.

11- Recebimento do objeto

Considerar-se-á realizado o serviço, após o recebimento dos laudos de audiometria pelas servidoras citadas, as quais deverão contatar a Seção de Saúde Ocupacional para agendamento do seu exame periódico de saúde. A partir da comprovação da realização do serviço haverá a certificação da nota fiscal e dos termos de recebimento.

12 – Condições de pagamento

Não há condições particulares para o pagamento.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos dos contratados, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Claudia Bettoni - 48 3216-4195 (claudia.bettoni@trt12.jus.br) das 12 às 19h.

Cristina Vivan - 48 3216-4184 (cristina.vivan@trt12.jus.br) das 12:30 às 19:30h.

Christiane Alves Krauss - 48 3216-4174 (christiane.krauss@trt12.jus.br) das 12:30 às 19:30h.

15 – Estimativa de custos

Resultado da pesquisa de preço:

AUDIOPREV– Valor orçado: R\$ 40,00 (R\$ 20,00 cada)

COF – Valor orçado: R\$ 280,00 (R\$ 140,00 cada)

VITAMED – Valor orçado: R\$ 280,00 (R\$ 140,00 cada)

CDO – Valor orçado: R\$ 300,00 (R\$ 150,00 cada)

DIRKSEN – Valor orçado: R\$ 300,00 (R\$ 150,00 cada)

Com base nos preços pesquisados, sugere-se aquisição, via compra direta, da empresa AUDIOPREV-AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA-S/S, para prestar o serviço, o qual terá um valor total de **R\$ 40,00** (2 x R\$20,00).

As certidões da empresa AUDIOPREV-AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA-S/S estão regulares e foram anexadas ao processo, assim como todos os orçamentos obtidos.

16 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos virá do orçamento da Unidade Gestora – SAÚDE, cujo número de identificação desta demanda está no PAAC 3014.

Segue abaixo os dados da empresa:

Nome: AUDIOPREV-AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA-S/S.

**Endereço: Rua Av. Osmar Cunha, 183. Centro Ed. Ceisa Center Bl. A conj. 614/615
Florianópolis/SC. CEP: 88015-100.**

Telefone: (48) 3025.2815

Email: audioprev@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 136 UNICRED

Agência: 1101-0

Conta: 72121-2

CNPJ: 07.921.145/0001-74

AUDIOPREV-AUDIOMETRIA E CONSERVAÇÃO AUDITIVA-S/S.

17 – Responsável (is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante: Nome: DOLORES CUNHA DE AMORIM SANTOS

Matrícula: 2571

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Cargo: Coordenadora de Saúde

E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4172

Integrante técnico: Nome: Christiane Alves Krauss

Matrícula: 1328

Lotação: SAÚDE

Cargo: Técnico Judiciário – Apoio Especializado Enfermagem

Nome da Função: Chefe de Seção FC-05

E-mail: christiane.krauss@trt12.jus.br

Ramal: 4174